

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO
CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891Página: 1
Exercício: 2019**NOTA DE EMPENHO Nº: 900047 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 9/3****DOTAÇÃO: 13**

O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2019 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Sub-Unidade: 01 SERVICO DE CONTABILIDADE
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 AÉAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.006 **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA**
 Categoria Econômica: 3000.00.00 **DESPESAS CORRENTES**
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 **APLICAÇÕES DIRETAS**
 Elemento: 3390.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**
 Sub-Elemento: 3390.39.99 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Fonte de Recurso: 100.99 Recursos Ordinários

Favorecido: 177 - DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
Endereço: RUA SALOME LEITE ALVARENGA, 86
Município: VARGINHACPF/CNP. 22.493.902/0001-40
Bairro: VILA VERONICA
UF: MG**Especificação dos Materiais ou Serviços**80 - GERAL
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO SUBEMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000009 DE 02/01/2019

Valor: 389,02 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos)

Emissão
01/04/2019

Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Demonstração

Despesa Bruta:	389,02	Saldo Anterior:	3.993,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	389,02
Despesa Líquida:	389,02	Saldo Disponível:	3.603,98

Licitação: PREGÃO
Número: 3
Data: 01/12/2017GILSON CEZAR PROK
CONTROLE INTERNOSILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 10/04/2019 | Liquidante: NEVITOM BORGES DA COSTA

Autorização de Pagamento Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 25 / 04 / 2019 | Assinante: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO | RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Data: 25 / 04 / 2019 | Assinante: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO | Tesoureiro:

Comprovante

Pagamento realizado em 25/04/2019 ao fornecedor 177 - DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI, pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, no valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

PAGAMENTO ONLINE
No Bco:001-BANCO DO BRASIL SA | Ag:1711-6 | Cc:16322-8 | Doc:0000042502
Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários



Prefeitura Municipal de Varginha

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

RPS no. 26.445 Série: NFS, Emitido em: 10/04/2019

Número da Nota/Série
19.699/NFE

Data e Hora de Emissão
10/04/2019 14:18:34

Código de Verificação
BEE87EF260CB23DFB442

Página 1 / 1

PRESTADOR

CNPJ : 22.493.902/0001-40 IE: ISENTO IM: 5874
Razão Social: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI
Endereço : Rua Salome Leite Alvarenga - Num: 86
Bairro : Vila Verônica - CEP: 37.026-480
Município : VARGINHA - MG Telefone: (35)2105-3105
E-mail : financeiro@diretriz.net



Dados da Nota

TOMADOR



CNPJ : 03.644.213/0001-44 IE:
Razão Social: CAM. MUN. CAMPANHA - MG
Endereço : RUA RUA PADRE NATUZZI - Num: 79. Bairro: CENTRO - CEP: 37.400-000
Município : CAMPANHA - MG
E-mail : contabilidade@camaracampanha.mg.gov.br

Local de Prestação de Serviço

Endereço : RUA RUA PADRE NATUZZI - Num: 79. Bairro: CENTRO - CEP: 37.400-000
Município : CAMPANHA-MG

Discriminação do Serviço

5001 - Qtd: 3.67 - CONSULTORIA - VETORH - P.Unit: 106.00 - Total:
389.02

Banco do Brasil Ag. 0032-9 CC. 55946-6

O ISSQN sera recolhido pela Prestadora de Servicos em seu domicilio tributario

Observacao: RV: 168186/1

Dedução / Outras Informações

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 389,02

Código do Serviço: 01.06 - Assessoria e consultoria em informática

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido na Fonte (R\$)
0,00	389,02	3,00	11,67	0,00

Total Tributos: 11,67. Percentual: 3,00%

Dados do Vencimento

Valor Documento R\$: 0,00

Forma Pgto:

Outras Informações

- Esta NF-e substitui o RPS 26.445 Série NFS.
- Data de vencimento do ISS desta Nf-e: 15/05/2019.
- Valor aproximado de Tributos: Municipal: 11,67 (3,00%)

Recebi(emos) de DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

Data

Identificação do Recebedor

Dados que identificam a nota

Número da Nota
19.699/NFE

Emissão
10/04/2019 14:18:34

Código de verificação
BEE87EF260CB23DFB442



Beneficiário DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI Rua Salomé Leite Alvarenga VARGINHA Pagador/Avalista					CNPJ 22.493.902/0001-40 86 MG 37026-480	VENCIMENTO 20/04/2019
						Agência/Código Cedente 0032-9/055946-6
						Nosso Número 2800466000008812
						(=) Valor do Documento 389,02
						(=) Valor Cobrado
Data do Documento 10/04/2019	Nr. do Documento 26445E-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 10/04/2019		
CNPJ do Cedente 22.493.902/0001-40	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor		
(-) Descontos/Abatimentos 0,00	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acréscim			

Instruções (Texto de responsabilidade de cedente)

NÃO COBRAR MULTAS E JUROS.

NÃO RECEBER APÓS: 30/04/2019



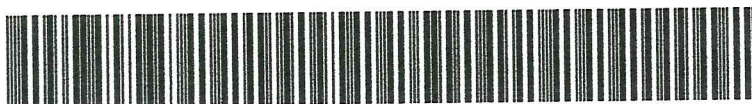
Esta Quitação terá validade após o pagamento do cheque nro.:

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02800.466001 00008.812174 8 78650000038902

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.					VENCIMENTO 20/04/2019
Beneficiário DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI CNPJ 22.493.902/0001-40					Agência/Código do Cedente 0032-9/055946-6
Data do Documento 10/04/2019	Nr. do Documento 26445E-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 10/04/2019	Nosso Número 2800466000008812
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 389,02
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-) Desconto/Abatimento 0,00
NÃO COBRAR JUROS E MULTAS.					(-) Outras deduções
NÃO RECEBER APÓS: 30/04/2019					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CAM. MUN. CAMPANHA - MG RUA PADRE NATUZZI CAMPANHA					79 03.644.213/0001-44 MG 37400-000

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.493.902/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1986
NOME EMPRESARIAL DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIRETRIZ CONSULTORIA & SISTEMAS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SALOME LEITE ALVARENGA	NÚMERO 86	COMPLEMENTO
CEP 37.026-480	BAIRRO/DISTRITO VILA VERONICA	MUNICÍPIO VARGINHA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETRIZ@DIRETRIZ.NET	
TELEFONE (35) 2105-3105		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 17:23:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

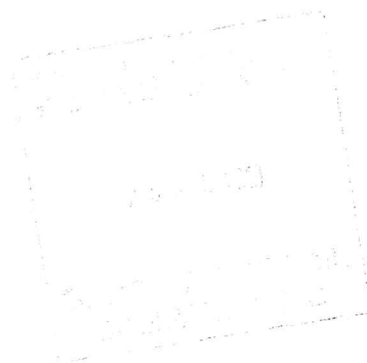
CNPJ: 22.493.902/0001-40
NOME EMPRESARIAL: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.047.549,77 (Hum milhão, quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUDMAR SANT ANNA DE PAIVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2019 às 17:23 (data e hora de Brasília).





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.493.902/0001-40

Certidão nº: 172362551/2019

Expedição: 13/05/2019, às 17:23:46

Validade: 08/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.493.902/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

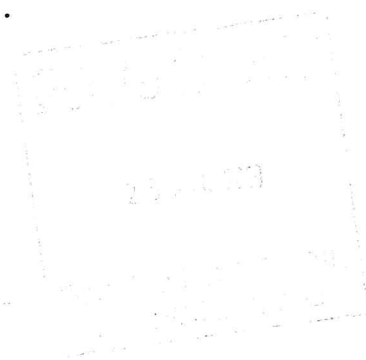
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22493902/0001-40
Razão Social: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: DIRETRIZ CONSULTORIA E SISTEMAS
Endereço: R SALOME LEITE ALVARENGA 86 / VILA VERONICA / VARGINHA / MG / 37026-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2019 a 01/06/2019

Certificação Número: 2019050302071098291140

Informação obtida em 13/05/2019, às 17:24:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 22.493.902/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

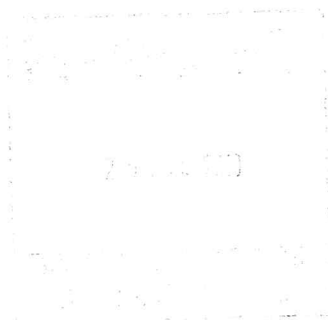
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:26:47 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **99CF.210E.0C4A.0630**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/08/2019

NOME: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

CNPJ/CPF: 22.493.902/0001-40

LOGRADOURO: RUA SALOME LEITE ALVARENGA

NÚMERO: 86

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA VERONICA

CEP: 37026480

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000332953743

07/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:08:51
171101711 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090280046600100008812174878650000038902
BENEFICIARIO:
DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
NOME FANTASIA:
DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 22.493.902/0001-40
PAGADOR:
CAM. MUN. CAMPANHA - MG
CNPJ: 03.644.213/0001-44

NR. DOCUMENTO	42.502
NOSSO NUMERO	2800466000008812
CONVENIO	02800466
DATA DE VENCIMENTO	20/04/2019
DATA DO PAGAMENTO	25/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO	389,02
VALOR COBRADO	389,02

NR. AUTENTICACAO	7.016.923.1FB.BB6.C26
------------------	-----------------------

